



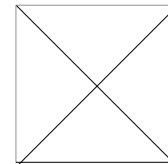
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00007/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que muitos servidores estão afastados seja por Sars-CoV-2 (COVID -19) já confirmado, alguns ainda aguardando resultados e outros afastados por conta de contato direto com pessoa infectada,

DECRETA:

Art. 1º . Expediente interno na Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos nos dias 08 a 12 de Fevereiro de 2021 em virtude do número reduzido de servidores que estão aptos ao trabalho.

Art. 2º . Este DECRETO entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de fevereiro de 2020.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ACILDO FRANCISCO HARTAMANN
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento